



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-01371/2025 do Vereador Sargento Nantes (PP)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. SARGENTO NANTES (PP)

Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do CAC - Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica inserida alínea "d" ao inciso CLIII do art. 7º da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CLIII - 03 de agosto:

(...)

d) O Dia do CAC - Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador."

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de novembro de 2025. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/11/2025, p. 619.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.